



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 231/2019

Retifica a Resolução Administrativa nº 152/2019/TRT11, que concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor Francisco Chagas da Silva.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 820/2019/SGPES/SLP e o que consta do Processo TRT nº MA-522/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 152/2019/TRT11, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, para determinar a inclusão do acréscimo de 3% de gratificação por tempo de serviço, incidentes sobre o vencimento básico do cargo antes ocupado, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90, c/c o art. 67 (redação original) do mesmo diploma legal, com efeitos financeiros retroativos aos 5 (cinco) anos anteriores à data do reconhecimento do direito, com base no Decreto 20.932/52 e Súmula 85/93 do STJ, observando o que dispõe a Resolução CSJT 137/2014, perfazendo o total de 16% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 9-7-2019, data da publicação da RA nº 152/2019/TRT11.

Manaus, 11 de setembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 231/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, do dia 17-9-2019, página 58.

Manaus, 17 de setembro de 2019

Glauco de Oliveira Rebouças
Técnico Judiciário

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos para Secretaria de Gestão de Pessoas, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Manaus, 17 de setembro de 2019

Glauco de Oliveira Rebouças
Técnico Judiciário